



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 53, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA, ANA
LUCIA DA SILVA SOARES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 35, §5º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.963, de 11 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Ana Lúcia da Silva Soares, inscrita no CPF sob nº 811.503.006-63, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0127441-4, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C6 03, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/10/2024.



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 23 de janeiro de 2025.

ALCIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB

João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB mat. 0542453-1